



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 588-GDG/CMZL/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002282/2024-90, datado em 06/12/2024.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 1209 / 2024 - CGDP/CMZL, de 09 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor (a) **PEDRO ALVES DE SOUSA FILHO**, matrícula SIAPE **1105025**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, código 701214, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 16 (D 316), integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativo em Educação – PCCTAE, lotado no Campus **MANAUS ZONA LESTE** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do nível de Capacitação III, para o Nível IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D (316) para D (416), referente ao período de **08/02/2019 a 07/08/2020**.

Art. 2º O efeito financeiro dessa concessão vigora a contar de 06 de dezembro de 2024.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Manaus Zona Leste

End.: Av. Cosme Ferreira, 8045 – Gilberto Mestrinho – Manaus/AM - CEP 69086-475.
Fone: (092) 98645-0574 E-Mail: gabinete.cmzl@ifam.edu.br